



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 03/2019

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio,
Turismo, Finanças e Orçamento. Presidente -
Vereadora Rosane Costa, Relatora - Vereadora Eva
Teixeira Mesa Prates e Revisor - Vereador Eduardo
Luongo.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereadora Rosane Costa – Presidente, Vereadora Eva Mesa - Relatora e Vereador Eduardo Luongo - Revisor, para análise e emissão de Pareceres aos Projetos de Leis nº 06 e 09 de 2019, ambos de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei 06/2019 com a seguinte Ementa: “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde”. Após análise do seu teor, verificado o aspecto técnico, a Comissão constatou que o Projeto de Lei indica a unidade orçamentária que será utilizada para a contratação, assim como constatada sua viabilidade orçamentária e de acordo com o Impacto Financeiros elaborado pelo Setor Contábil do Executivo Municipal, demonstra a disponibilidade financeira para tal contratação, Sendo assim a Comissão apresentou Parecer pela aprovação do PL 06/2019. O PL 09/2019 com a seguinte ementa “Autoriza a abrir Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) no orçamento da Secretaria de Obras e Transportes”. O Projeto de Lei em questão autoriza a incluir no Anexo de metas e prioridades do PPA 2018/2021 e da LDO 2019, no programa 0206 – Urbanização e Modalidade urbana e rural, a ação 1.020 – Recuperação de Estradas urbanas e Rural. Junto à Exposição de Motivos, constam documentos do Ministério do Desenvolvimento Rural. O presente PL não necessita de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro pelo motivo de que o crédito servirá para recebimento de recurso oriundo da proposta 000043/2019 do Ministério do Desenvolvimento Rural, Restando ao Município entrar em contra partida com o valor de R\$ 2.500,00, previsto no Orçamento da Secretaria de Obras e transportes na Unidade Orçamentária 26.451.0206.1019 – Calçamentos de Vias Públicas, rubrica 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações. Após analisado o PL 09/2019, a Comissão apresentou Parecer pela sua aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala Severino Silveira, em 25 de março de 2019.

VEREADORA ROSANE COSTA
PRESIDENTE

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
RELATORA

VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
REVISOR